



PROCESSO N°	80.577-7/2021
INTERESSADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
	PAULINHO BORTOLINI
	TEREZINHA GUEDES CARRARA
	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO TUPÃ
	NEREU BRESOLIN
ADVOGADOS	JEANCARLO CRUVINEL DAL PAI SANDRI – OAB/MT 19.367/O
	RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS – OAB/MT 8.016
	DAYANE NOGUEIRA CARVALHO – OAB/DF 59.889 E JOÃO BOSCO RAMOS FERREIRA – OAB/GO 65.333
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS
RELATOR	CONSELHEIRO CAMPOS NETO
SESSÃO DE JULGAMENTO	15/09 A 19/09/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o Acórdão nº 470/2025 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3717, em 30/09/2025, e publicado em 1º/10/2025.

Certifica, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).





Certifica, também, que uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

Certifica, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 22/10/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 08/10/2025.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

